



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



**RESUMO DA ATA**

**REF/PROC. N.º. 201/2019- PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 08/2019 -**  
**CPLCSO/PMVJ**

Às 08:22h do dia quinze (15) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **MICHELE G. RODRIGUES – ME**, CNPJ: 11.554.845/0002-26, com sede na Ave. Anchieta, n.º 149, Bairro: Comercial no Município de Santana-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. Michael Goés Rodrigues, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 020.734.092-70, portador do CI n.º. 411485-PTC/AP; que apresentou proposta para o item listado abaixo, perfazendo o valor global de **R\$ 286.556,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais): MICHELE G. RODRIGUES – ME**, CNPJ: 11.554.845/0002-26, do item 1 (143.278,00), perfazendo o valor total de **R\$ 286.556,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**. O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que executarão o fornecimento dos demais objetos constante no edital, uma vez que a respectivas empresas foram habilitadas e classificadas no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. n.º. 010/2018-GAB/PMVJ



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE**  
**COMPRAS OBRAS E SERVIÇO**



## **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 201/2019-PMVJ – Pregão Presencial nº. 08/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **MICHELE G. RODRIGUES – ME**, CNPJ: 11.554.845/0002-26, com sede na Ave. Anchieta, nº 149, Bairro: Comercial no Município de Santana-AP, neste ato pelo seu Procurados o Sr. Michael Goés Rodrigues, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito sob o CPF nº. 020.734.092-70, portador do CI nº. 411485-PTC/AP que apresentou proposta para os itens registrados na ata da sessão licitatória, perfazendo o valor global de **R\$ 286.556,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 286.556,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 15 de abril de 2019.

**RAFAEL DA SILVA TOSCANO**

Pregoeiro da CPLCSO  
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ